



ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRAIA GRANDE

Aos (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00 horas, na sede do **Fundo de Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV**, na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar na sala 54, Boqueirão–Praia Grande–SP, foram convocados pelo Presidente os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião ordinária: o **Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária, RICARDO PEREIRA DA SILVA**, que conduziu a presente reunião; o **Sr. GILMAR AUGUSTO GARCIA (PRESIDENTE)**, que devido à falta de alguns membros, mesmo estando em período de férias foi convocado, a fim de que houvesse quórum mínimo para andamento da presente reunião, e os membros **EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES** e **ALEX LUIS HIATH SALVADOR**; e como convidado o **Sr. VICTOR LOPES SCHIAVETTI (Diretor de Departamento Financeiro)**. Os conselheiros presentes nesta reunião ordinária abonaram a falta dos membros **WAGNER DE LIMA FERNANDES, por motivo grande demanda no trabalho**; e **JOSE CARLOS GATTO, devido a consulta médica**. Dando início aos trabalhos, o **SR. RICARDO PEREIRA DA SILVA, Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária**, nomeia a **SRA. RAQUEL NICOMEDES CARDOSO DE LIMA** para secretariar os trabalhos. Passamos então, a **Ordem do dia**:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão. Em atenção ao que dispõe Art. 117º, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora de Benefícios relativa aos **processos de aposentadoria e/ou revisões de aposentadoria** a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos. O Conselho de Administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos na reunião para a **SEGUNDA QUINZENA** dos meses de **MAIO/JUNHO de 2023** elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADERCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADERCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.

- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF.**
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO;**
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1.** Após o recadastramento, os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
- f) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**, a cada mês, entre os dias 15 e 20.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 16/05/2023. Os membros do conselho fiscal reuniram-se para análise das contas do mês anterior do FPGPREV e os mesmos manifestaram-se pela regularidade das contas apresentadas, inclusive dos investimentos que encontram-se em perfeita regularidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e demais alterações, e na Política de investimentos para o exercício de 2023.

4º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos. O Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária apresentou aos membros do conselho o relatório analítico dos fundos de investimentos referente ao mês de **ABRIL DE 2023** para ciência e acompanhamento.

5º) Assuntos Gerais: Foram apresentados e aprovados:

- a) Proposta de mudança de datas do Calendário de Reuniões do Conselho de Administração;
- b) O Sr. Victor Lopes Schiavetti, Diretor de Departamento Financeiro, comunicou sobre a solicitação de parecer realizada junto à Crédito & Mercado, referente aos “Fundos Podres”: TREND BANK BANCO DE FOMENTO FIDC MULTISSETORIAL, ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR, GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATÉGIA, AQUILLA FII e PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FICFIP. Até o presente momento encontra-se no aguardo do referido parecer;
- c) O Sr. Victor Lopes Schiavetti, Diretor de Departamento Financeiro, explicou sobre a taxa negativa do Fundo de Investimento: GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATÉGIA;
- d) O Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO – CNPJ 15.486.093/0001-83 apresentou um lucro de R\$ 7.361.543,59 (10,13%) sobre o valor investido.

6º) E, não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 12:30 hs e, eu **RAQUEL NICOMEDES CARDOSO DE LIMA** secretariei os trabalhos e subscrevo _____ seguido dos demais presentes.

RICARDO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO